

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS (Publicitação para consulta pública)

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, na qualidade de Presidente da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (AINTAR) torna público que, por deliberação da Direção da AINTAR, de 2 de novembro de 2022, foi determinado submeter a consulta pública, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, a Proposta de Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, em cumprimento do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, no prazo de 30 (trinta) dias úteis os interessados, a contar da data da publicação do presente Edital em Diário da República e no site da internet da AINTAR (www.aintar.pt), podem os interessados dirigir por escrito, os seus contributos relativos à Proposta do Regulamento identificado, cujo texto integral se publica em anexo ao presente Edital.

Quaisquer questões, pronúncias e sugestões deverão ser apresentadas por escrito, através de formulários próprio para efeito que se publica em anexo, dirigidos ao Presidente da AINTAR, podendo ser entregues presencialmente nos serviços da AINTAR, enviados por via postal para o endereço: AINTAR – Praça do Município 3430-167 Carregal do Sal, ou ainda por correio eletrónico para geral@aintar.pt, com a manifestação expressa de consentimento de utilização dos respetivos dados pessoais para os efeitos de notificações no âmbito do procedimento.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais se publica o presente Edital que vai assinado e outros de igual teor que serão afixados na sede da AINTAR e demais lugares de uso e costume (Municípios Associados), devendo ainda ser divulgado na página eletrónica da AINTAR.

Registe-se e publique-se.

Carregal do Sal, 14 de Novembro de 2024.

O Presidente da Direção da AINTAR

(Paulo Catalino Ferraz)